



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2024

Processo nº 52710.011392/2020-81

Assunto: Reajuste do Contrato nº 01/2021

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 01/2021, com fundamento no Parecer Técnico nº 21/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2027187, e despacho SECON, sei! 2041334 do Processo Administrativo nº 52710.011392/2020-81.

2. OBJETO

2.1. Repactuação/Reajuste do Contrato nº 01/2021. Os valores a serem considerados neste contrato, aplicando a variação IPCA de 4,6211% de janeiro a dezembro de 2023, deverão ser:

- a) A partir de 03/04/2024: Valor global do contrato passa de R\$ 205.785,90 (duzentos e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para R\$ 215.293,20 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa e três reais e vinte centavos);
- b) O valor a ser restituído a contratada a título de diferença de reajuste de 03/04/2024 à 31/07/2024 perfaz o valor de **R\$ 805,02** (oitocentos e cinco reais e dois centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração de Unidade, PTRES: 225426, Plano Orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, Elemento de Despesa: 3390.39, no valor de **R\$ 179.610,46 (cento e setenta e nove mil seiscentos e dez reais e quarenta e seis centavos)** sendo, **R\$ 805,02 (oitocentos e cinco reais e dois centavos)** como reconhecimento de dívida do presente exercício, **R\$ 17.941,10 (dezesete mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)** como reforço no empenho 2024NE000076 para custeio do contrato no presente exercício e **R\$ 160.864,34 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** como programação orçamentária para 2025/2026.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pela Nota de Empenho nº 2024NE000076 e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira da Execução do Orçamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 02/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043593** e o código CRC **699405CE**.

Referência: Processo nº 52710.011392/2020-81

SEI nº 2043593